



Plano Estadual para a Pessoa Idosa FUTURIDADE

FUTURIDADE
**PLANO ESTADUAL
PARA A PESSOA IDOSA**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

José Serra
Governador

Rita Passos
Secretária Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

Nivaldo Campos Camargo
Secretário Adjunto

Carlos Fernando Zuppo Franco
Chefe de Gabinete

Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADS

Departamento de Comunicação Institucional – DCI

Paulo José Ferreira Mesquita

Coordenador

Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE

Cláudio Alexandre Lombardi

Coordenador

Coordenadoria de Ação Social – CAS

Tânia Cristina Messias Rocha

Coordenadora

Coordenadoria de Desenvolvimento Social – CDS

Isabel Cristina Martin

Coordenadora

Coordenadoria de Administração de Fundos e Convênios – CAF

Carlos Alberto Facchini

Coordenador

Fundação Padre Anchieta

Paulo Markun

Presidente

Fernando Almeida

Vice-Presidente

Coordenação Executiva – Núcleo de Educação

Fernando Almeida

Fernando Moraes Fonseca Jr.

Mônica Gardeli Franco

Coordenação de Conteúdo e Qualidade

Gabriel Priolli

Coordenação de Produção – Núcleo de Eventos e Publicações

Marilda Furtado

Tissiana Lorenzi Gonçalves

Equipe de Produção do Projeto

Coordenação geral

Áurea Eleotério Soares Barroso

SEADS

Fernando Moraes Fonseca Jr.

Fundação Padre Anchieta

Desenvolvimento

SEADS

Elaine Cristina Moura

Ivan Cerlan

Janete Lopes

Márcio de Sá Lima Macedo

Organização dos conteúdos/textos

Áurea Eleotério Soares Barroso

Colaboradores

**Clélia la Laina, Edwiges Lopes Tavares, Izildinha Carneiro,
Ligia Rosa de Rezende Pimenta, Maria Margareth Carpes,
Marilena Rissuto Malvezzi, Paula Ramos Vismona,
Renata Carvalho, Rosana Saito, Roseli Oliveira**

Produção editorial

Maria Carolina de Araujo

Coordenação editorial

Marcia Menin

Copidesque e preparação

Paulo Roberto de Moraes Sarmento

Revisão

Projeto gráfico, arte, editoração e produção gráfica

Mare Magnum Artes Gráficas

Ilustrações

Adriana Alves

UMA REALIZAÇÃO



**FUNDAÇÃO
PADRE ANCHIETA**

Direitos de cópia

Serão permitidas a cópia e a distribuição dos textos integrantes desta obra sob as seguintes condições: devem ser dados créditos à SEADS – Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo e aos autores de cada texto; esta obra não pode ser usada com finalidades comerciais; a obra não pode ser alterada, transformada ou utilizada para criar outra obra com base nesta; esta obra está licenciada pela Licença Creative Commons 2.5 BR (informe-se sobre este licenciamento em <http://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/2.5/br/>) As imagens fotográficas e ilustrações não estão incluídas neste licenciamento.

Plano Estadual para a Pessoa Idosa FUTURIDADE

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Plano Estadual para Pessoa Idosa : Futuridade / [coordenação geral Áurea Eleotério Soares Barroso]. -- São Paulo : Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social : Fundação Padre Anchieta, 2009.

Bibliografia.

1. Administração pública 2. Cidadania 3. Envelhecimento 4. Idosos - Cuidados 5. Planejamento social 6. Política social 7. Políticas públicas 8. Qualidade de vida 9. Serviço social junto a idosos I. Barroso, Áurea Eleotério Soares.

09-09548

CDD-362.6

Índices para catálogo sistemático:

1. São Paulo : Estado : Idosos : Estado e assistência e desenvolvimento social : Bem-estar social 362.6
2. São Paulo : Estado : Plano Estadual para a Pessoa Idosa- Futuridade : Bem-estar social 362.6

[...] nós envelheceremos um dia, se tivermos este privilégio. Olhemos, portanto, para as pessoas idosas como nós seremos no futuro. Reconheçamos que as pessoas idosas são únicas, com necessidades e talentos e capacidades individuais, e não um grupo homogêneo por causa da idade.

KOFI ANNAN, EX-SECRETÁRIO-GERAL DA ONU.

Prezado(a) leitor(a),

Temos a grata satisfação de fazer a apresentação deste material elaborado pela Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo (SEADS) e pela Fundação Padre Anchieta - TV Cultura.

Um dos objetivos do Plano Estadual para a Pessoa Idosa do Governo do Estado de São Paulo - Futuridade, coordenado pela SEADS, é propiciar formação permanente de profissionais para atuar com a população idosa, notadamente nas Diretorias Regionais de Assistência Social (DRADS).

No total, esta série contém dez livros e um vídeo, contemplando os seguintes conteúdos: o envelhecimento humano em suas múltiplas dimensões: biológica, psicológica, cultural e social; legislações destinadas ao público idoso; informações sobre o cuidado com uma pessoa idosa; o envelhecimento na perspectiva da cidadania e como projeto educativo na escola; e reflexões sobre maus-tratos e violência contra idosos.

Com esta publicação, destinada aos profissionais que desenvolvem ações com idosos no Estado de São Paulo, o Futuridade dá um passo importante ao disponibilizar recursos para uma atuação cada vez mais qualificada e uma prática baseada em fundamentos éticos e humanos.

Muito nos honra estabelecer esta parceria entre a SEADS e a Fundação Padre Anchieta - TV Cultura, instituição que acumula inúmeros prêmios em sua trajetória, em razão de serviços prestados sempre com qualidade.

Desejo a todos uma boa leitura.

Um abraço,

Rita Passos
Secretária Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

Sumário

Plano Estadual para a Pessoa Idosa – FUTURIDADE

1. Introdução.....	13
2. O envelhecimento populacional: um desafio para a gestão pública	15
3. A Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADS)	18
3.1. Missão	18
3.2. Estrutura interna	19
3.3. O idoso na Política de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo	19
4. Objetivos e público-alvo do Futuridade.....	21
5. Fundamentos conceituais	22
5.1. A visão cultural da velhice	22
5.2. O conceito de envelhecimento ativo	24
5.3. A articulação e a integração das ações governamentais.....	25
6. Marcos legais	27
7. Instrumentos utilizados	28
7.1. Índice Futuridade (IF)	28
7.2. Sistema Pró-Social do Estado de São Paulo.....	30
7.3. Planos Municipais de Assistência Social (PMAS)	33
7.4. Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS)	34
7.5. Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS)	36
7.6. Índice de Vulnerabilidade Social Familiar (IVSF)	39
8. Fases de implementação	42
9. Resultados esperados	44
Referências bibliográficas.....	45
Anexos	47
Anexo I - Estrutura da SEADS.....	49
Anexo II - Estruturas municipais de assistência social	51

Anexo III - Índice Futuridade.....	53
Anexo IV - Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS)	57
Anexo V - Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS)	60
Anexo VI - Instrumental para o levantamento de ações dos órgãos parceiros para o público idoso	63



1. Introdução

O Plano Estadual para a Pessoa Idosa – Futuridade é uma ação do Governo do Estado de São Paulo, coordenada pela Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADS), que objetiva fortalecer a rede de atenção aos idosos e promover o bem-estar e a qualidade de vida, sobretudo dos que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Sua estratégia de atuação parte da articulação e integração entre as secretarias estaduais em parceria com lideranças idosas, gestores municipais, conselhos de cidadania, universidades, terceiro setor, mídia, Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo (OAB-SP), promotoria pública, sociedade civil, tomando como metas o fortalecimento e a expansão de ações direcionadas à promoção dos direitos da população idosa residente no Estado de São Paulo.



O programa Futuridade está fundamentado nas referências dispostas na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Constituição da República Federativa do Brasil, na Política Nacional do Idoso, no Estatuto do Idoso, na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, Lei nº 8.742/1993), na legislação que estabelece a Política Estadual do Idoso em São Paulo (Lei nº 12.548/2007) e no Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento (Madri, Espanha, 2002).

A SEADS apresenta aqui seu Plano Estratégico, explicitando os objetivos, fundamentos, eixos de atuação e instrumentos gerenciais de apoio que disponibilizará às prefeituras e aos órgãos estaduais para a implementação de políticas públicas focadas nessa faixa etária da população.

Dentre tais instrumentos, merece destaque o Índice Futuridade, elaborado pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE), com o propósito de possibilitar análises diagnósticas das condições de vida da pessoa idosa nos municípios, fundamentando-se no conceito de envelhecimento ativo desenvolvido pela Organização Mundial da Saúde (OMS), no qual se baseia o programa.

Aula de natação no Conjunto Desportivo Baby Barioni, São Paulo.



MARCIA ALVES

2.0 envelhecimento populacional: um desafio para a gestão pública

Hoje se observa, em quase todo o mundo, um fenômeno sem precedentes: o envelhecimento populacional. Os avanços na área da saúde, a descoberta de remédios, investimentos em campanhas de vacinação e em saneamento básico, melhores condições de moradia, entre outros, fizeram a expectativa de vida dobrar no século passado, de 34,7 anos em 1900 para 68,5 em 2000, valor que atualmente ultrapassa 71 anos.

Com a diminuição da taxa de natalidade e o aumento significativo do número de anos vividos, a forma da pirâmide etária vem se alterando ao longo do tempo, embora nos países mais desenvolvidos o fenômeno ocorra de maneira gradativa e nos em desenvolvimento, mais rapidamente.

A realidade da composição demográfica do Estado de São Paulo segue a mesma tendência. Segundo dados da Fundação SEADE (PCV, 2006), conforme a Política Nacional do Idoso, são mais de 4 milhões de pessoas idosas,¹ ou 10,7% da população total, número que deve aumentar consideravelmente até 2020, chegando a mais de 7 milhões.

1. Considera-se pertencente ao segmento de idosos a pessoa com 60 anos ou mais.

As ações e os serviços oferecidos a esse segmento populacional ainda são desarticulados e, por vezes, precários. O incremento de políticas mais qualificadas para a pessoa idosa requer que agentes políticos e públicos compreendam melhor o envelhecimento, suas complexidades e as múltiplas dimensões que o envolvem, assim como a influência de variáveis socioeconômicas e de gênero.

Entre os principais desafios que o envelhecimento traz ao poder público estão a efetivação dos direitos sociais e a superação da vulnerabilidade social dessa população. Nos Planos Municipais de Assistência Social (PMAS) de 2009, os problemas sociais referentes a esse

segmento mais relatados foram a perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, o pertencimento e sociabilidade de famílias e indivíduos (1.323 citações do total de 1.600) e a exclusão pela pobreza e/ou ao acesso às demais políticas públicas (220 citações).

No Estado de São Paulo, em 2006, aproximadamente 9,6% das famílias com presença de idosos viviam com renda *per capita* de até meio salário mínimo, e a contribuição média do membro idoso na renda familiar alcançava 61,7%, dos quais 77,6% por meio de pensões e aposentadorias (Fundação SEADE, PCV, 2006).

Há evidências de que a situação socioeconômica exerce influência sobre a saúde dos idosos. Em análise dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), os idosos com renda mais baixa apresentaram piores condições de saúde (pior percepção do estado de saúde, interrupção de atividades por problemas de saúde, ter ficado acamado e relato de algumas doenças crônicas), pior função física (avaliada por meio de seis indicadores) e menor uso de serviços de

saúde (menor procura e menos visitas a médicos e dentistas). Os resultados desse trabalho mostram que mesmo pequenas diferenças na renda domiciliar são suficientemente sensíveis para identificar idosos com piores condições de saúde e menor acesso aos serviços de saúde no Brasil (Costa, Barreto, Giatti e Uchoa, 2003, p. 745-757).

O nível educacional, assim como outros fatores limitadores de oportunidades, tende a agravar as dificuldades de integração da pessoa idosa. No Brasil, estudos mostram que é baixa a escolaridade dessa faixa etária da população.

Esse quadro geral da situação da população idosa tem resultado no crescimento das deman-



Idoso da comunidade japonesa,
Sociedade Brasileira da Cultura Japonesa.

MARCIA ALVES

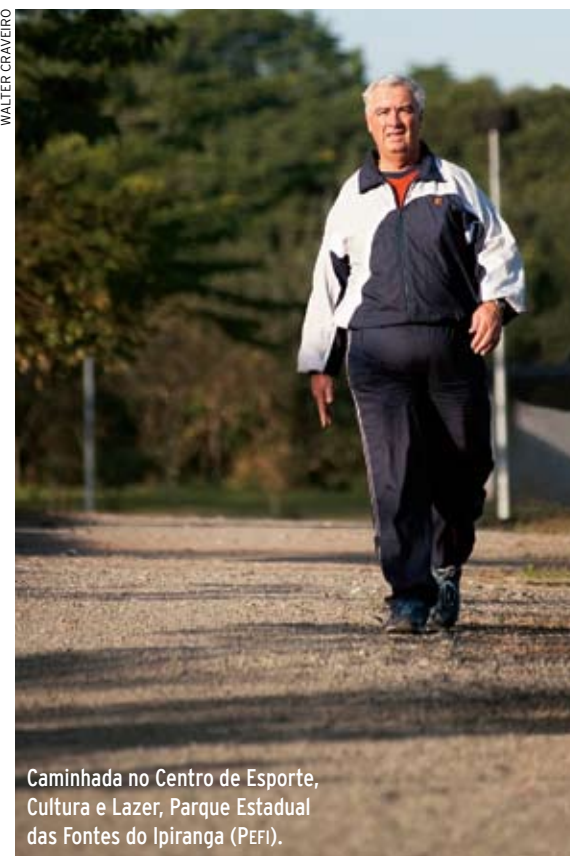
das sociais, tornando imprescindível a criação de meios e instrumentos que permitam aos gestores públicos viabilizar ações mais efetivas e melhorar o planejamento e o monitoramento dessas políticas, possibilitando o fortalecimento da rede de atenção à pessoa idosa.

Nesse contexto, o Governo do Estado de São Paulo criou o Plano Estadual para a Pessoa Idosa, denominado Futuridade, lançado em 11 de novembro de 2008 com a assinatura do Acordo de Cooperação entre as Secretarias Estaduais, designando sua coordenação à SEADS.

Durante a elaboração do programa, a SEADS iniciou um processo participativo e de consulta, envolvendo secretarias estaduais, a OAB-SP, a Promotoria Pública, universidades, Conselhos Municipais do Idoso, organizações não governamentais, lideranças idosas e profissionais com reconhecido saber teórico e prático em gerontologia e geriatria. A formação desse grupo consultivo foi essencial para aproximar e estreitar a relação entre governo e sociedade civil para que, juntos, pudessem elaborar um programa de defesa e promoção de direitos da pessoa idosa.

Após o lançamento do programa, esse grupo se ampliou e foram desenvolvidas ações em conjunto, entre elas a Campanha de Prevenção de Quedas de Idosos na semana de 23 a 26 de junho de 2009, que contou com a participação de 82 parceiros. A campanha foi registrada na ONG britânica Help the Aged e teve grande visibilidade na mídia escrita e televisiva.

WALTER CRAVEIRO



Caminhada no Centro de Esporte,
Cultura e Lazer, Parque Estadual
das Fontes do Ipiranga (PEFI).

Em 23 de junho, Dia Mundial de Prevenção de Quedas de Idosos, o Futuridade realizou um encontro no Memorial da América Latina, no Parlatino, auditório da Secretaria Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência, com a presença de aproximadamente mil pessoas, entre elas palestrantes e pesquisadores como a professora doutora Monica Perracini e o professor doutor Renato Maia. A professora Monica Perracini, por intermédio da Universidade da Cidade de São Paulo (UNICID), foi uma das organizadoras da campanha com o Futuridade.

3. A Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADS)

Como órgão gestor responsável pela Política de Assistência e Desenvolvimento Social em São Paulo, a SEADS foi designada pelo Governo do Estado a responsável pela coordenação do Futuridade, uma vez que o foco do programa é a população idosa em situação de vulnerabilidade social e a descoberta de seus direitos.

3.1. Missão

A SEADS tem como missão garantir os direitos e o acesso a bens e serviços a cidadãos e grupos em situação de vulnerabilidade social e pessoal no Estado de São Paulo, mediante a formulação, coordenação e avaliação da Política de Assistência e Desenvolvimento Social e a realização de parcerias e transferência e geração de renda.

Essa missão tem sido cumprida mediante iniciativas que visam à definição e coordenação da Política de Assistência e Desenvolvimento Social nos 645 municípios do Estado de São Paulo, ao estabelecimento de parcerias e a sua operacionalização por meio de projetos, ao gerenciamento e viabilização dos programas federais, assim como ao desenvolvimento de ações voltadas à melhoria da gestão de tal política.



Aula de ginástica no PEFI.

WALTER CRAVEIRO

3.2. Estrutura interna

Para desempenhar essas funções e garantir sua presença em todo o território estadual, a SEADS conta com duas estruturas: uma central, composta por quatro coordenadorias e quatro departamentos (ver Anexo I), e uma descentralizada, formada por 26 Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS), responsáveis por supervisionar e apoiar os municípios e entidades sociais na implementação e no acompanhamento de políticas e programas de assistência e desenvolvimento social. Também estão vinculados à SEADS a Agência de Desenvolvimento Social (ADS), que oferece crédito e apoio técnico às entidades sociais, e o Conselho Estadual de Assistência Social (CONSEAS), que assessora e fiscaliza ações e prestação de serviços de natureza pública e privada, aprovando e acompanhando a Política de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

3.3. O idoso na Política de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

De acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a assistência social realiza-se de forma integrada com as outras políticas sociais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia de condições

mínimas para atender a contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. Sua implementação articula os serviços públicos segundo dois tipos de proteção social:

- **Serviços de proteção social básica** – Com o objetivo de prevenir situações de violação de direitos, destinam-se a segmentos da população socialmente vulneráveis em decorrência de pobreza, privação ou fragilização de vínculos afetivos (relacionais e de pertencimento social).
- **Serviços de proteção social especial** – Atendem pessoas em situação de alta vulnerabilidade pessoal e/ou social por abandono, privação, perda de vínculos, violência, delinquência etc. Essa modalidade de proteção subdivide-se em:
 - **Proteção social de média complexidade** – Compreende os serviços de atendimento a indivíduos e famílias com direitos violados, ou seja, casos em que os vínculos familiares não foram rompidos, mas que necessitam de acompanhamento sistemático e monitorado.
 - **Proteção social de alta complexidade** – Refere-se ao atendimento de indivíduos e famílias que já se encontram em situação de ameaça, necessitando ser retirados do núcleo familiar e/ou comunitário.

Com relação à população idosa em situação de vulnerabilidade social, a SEADS formula e coordena programas e ações de proteção básica e de proteção especial.

A SEADS coordena, também, a concessão à população idosa paulista do **Benefício de Prestação Continuada (BPC)**, programa federal que consiste na garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência incapacitada para a vida independente e para o trabalho e ao idoso com 65 anos ou mais que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção nem tê-la provida por sua família.²

O Estado de São Paulo, por meio da SEADS, possui um programa próprio de transferência de renda, o

2. O direito ao benefício é assegurado, em ambos os casos, quando a renda *per capita* familiar é inferior a um quarto do salário mínimo, não sendo necessário que o solicitante já tenha contribuído para a Previdência Social. O BPC é amparado legalmente na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que institui o Estatuto do Idoso. O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) é o responsável por sua gestão, acompanhamento e avaliação, e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), por sua operacionalização. Os recursos para custeio do benefício provêm do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Renda Cidadã, cuja finalidade é conceder apoio financeiro temporário, integrado com ações socioeducativas e de geração de renda, às famílias em situação de pobreza, com renda mensal *per capita* de até R\$ 100,00. Como ação específica para a população idosa, foi desenvolvido o programa **Experiente Cidadão**, resultado de uma parceria entre a SEADS, a Secretaria de Transportes Metropolitanos (STM) e a Companhia do Metropolitano de São Paulo (Metrô), que tem por objetivo complementar o Renda Cidadã e inserir os idosos na sociedade mediante atividade remunerada de prestação de informações ao público em estações do Metrô.

A pessoa idosa também é atendida pelos equipamentos municipais, pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e pelos Centros de Referência Especial de Assistência Social (CREAS), em ações de média e alta complexidade, sob coordenação das DRADS.



LUIZ VICENTE PEREIRA

4. Objetivos e público-alvo do Futuridade

O programa Futuridade visa a promover o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas idosas, especialmente das que estão em situação de vulnerabilidade social, por meio da articulação e integração entre as secretarias e órgãos públicos estaduais e municipais e a sociedade civil, sensibilizando e instrumentalizando os gestores para o fortalecimento e a expansão de ações voltadas à promoção do envelhecimento ativo no Estado de São Paulo.

São objetivos específicos do Futuridade:

1. Dar visibilidade ao acelerado processo de envelhecimento populacional e às especificidades de âmbito local, com recorte na situação do idoso em vulnerabilidade social no Estado de São Paulo, sensi-

bilizando os atores do poder público, a iniciativa privada e a sociedade civil para a importância da construção e do fortalecimento de uma rede de atenção, com serviços e ações, de forma a assegurar os direitos da pessoa idosa.

- II. Fornecer instrumentos gerenciais, subsídios teóricos, formação e orientações técnicas aos gestores municipais para o fortalecimento da rede de atendimento à pessoa idosa e para a ampliação de políticas públicas voltadas à promoção do envelhecimento ativo.
- III. Garantir a formação permanente de profissionais que atuam direta ou indiretamente na atenção ao idoso, oferecendo capacitação e materiais de apoio sobre a temática do envelhecimento com foco em suas múltiplas dimensões.
- IV. Incentivar a atuação dos Conselhos Municipais do Idoso no acompanhamento e na avaliação de políticas públicas direcionadas a essa população, assim como apoiar a criação deles nos municípios que ainda não o possuem e a reativação dos conselhos inativos, além de incentivar a formação permanente dos conselheiros.
- V. Fomentar, no espaço escolar, discussões sobre o envelhecimento, incentivando projetos educativos de valorização da pessoa idosa, dando possibilidades para que essas discussões se estendam ao ambiente familiar e à comunidade.
- VI. Promover condições para a inclusão produtiva da população idosa, principalmente da que se encontra em situação de vulnerabilidade social, apoiando iniciativas de complementação de renda e desenvolvendo políticas de acesso à requalificação profissional.

5. Fundamentos conceituais

5.1. A visão cultural da velhice

O grande aumento da população idosa não foi acompanhado por uma mudança na visão social depreciativa, histórica e culturalmen-

te construída, sobre a velhice. Estudos mostram que a concepção desta modifica-se no decorrer do tempo e não tem sido elaborada da mesma forma por todas as sociedades.³ Assim, a velhice teve o sentido e o valor positivos sedimentados em algumas sociedades que valorizavam o papel desempenhado pelos idosos na transmissão de tradições, crenças, costumes e valores de sua comunidade, mas perdeu prestígio, por exemplo, naquelas voltadas para a conquista, no século XVI.

Em nossa sociedade, a representação social da pessoa idosa é predominantemente negativa. A antropóloga Elisabeth Frohlich Mercadante (1997 e 2004) vem estudando essa temática há alguns anos e aponta que o modelo social de velho é elaborado em contraposição às qualidades atribuídas ao jovem, como beleza, produtividade e agilidade, e transposto para a personalidade e para o papel social, econômico e cultural do idoso, ultrapassando, portanto, as dimensões do corpo e da estética.

3. Simone de Beauvoir desenvolveu um valioso estudo a esse respeito: *A velhice*: o mais importante ensaio contemporâneo sobre as condições de vida dos idosos. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.



Dominó na praça, praia de Santos (SP).

Os reflexos desse modelo podem ser observados, por exemplo, nos inúmeros estereótipos sobre o velho que circulam em nossa sociedade, que atribuem supostas características a todos os idosos, indistintamente, sem levar em conta a singularidade do ser, a individualidade. Essa discriminação é projetada em várias esferas, como no mercado de trabalho, do qual as pessoas idosas são expulsas, o que se traduz em desemprego, trabalho precário ou aposentadoria precoce e nos vários tipos de violência a que são frequentemente submetidas.

Torna-se necessária, portanto, uma atuação efetiva na dimensão cultural da visão da velhice. Assim, o programa Futuridade busca incentivar ações que rompam com tais estereótipos e ressignifiquem a experiência do envelhecer, reconhecendo-o como um processo natural do organismo humano e não como doença ou fatalidade. O envelhecimento deve ser valorizado como um processo de aprendizado permanente e de possibilidade de ganhos, não apenas de perdas.

5.2. O conceito de envelhecimento ativo

A expressão “envelhecimento ativo” passou a ser adotada no final dos anos 1990 pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que o define como o processo de otimização das oportunidades de saúde, participação e segurança.

O uso da palavra “ativo” remete à participação contínua nos diversos aspectos da sociedade – sociais, econômicos, culturais, espirituais e civis –, não se limitando à capacidade de estar fisicamente ativo ou de fazer parte da força de trabalho. Assim, os idosos continuam a desempenhar importante papel, dando sua contribuição à família, aos companheiros, às comunidades e a seu país. O objetivo do envelhecimento ativo é aumentar a expectativa de vida de maneira saudável e melhorar a qualidade de vida de todas as pessoas que estão envelhecendo, entre elas as que estão frágeis ou incapacitadas fisicamente e que requerem cuidados (OMS, 2005).



Jogo de vôlei no PEFI.

O planejamento de políticas públicas com essa perspectiva deve ser pautado tanto pela necessidade de promover hábitos mais saudáveis em todas as etapas da vida, para que o envelhecimento signifique também um ganho substancial em qualidade de vida e saúde, quanto pelos diversos determinantes do envelhecimento ativo, como os culturais, de gênero, econômicos, sociais, comportamentais e pessoais, o ambiente físico e os serviços sociais e de saúde oferecidos.

5.3. A articulação e a integração das ações governamentais

Com base na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), o Plano Plurianual (PPA) 2008-2011 do Governo do Estado de São Paulo define como diretrizes estratégicas para a estruturação da Política de Assistência Social no âmbito estadual a inclusão social, a regio-

nalização e a ação integrada com diferentes órgãos do governo, considerando que

tanto mais efetiva será a estratégia de inclusão social quanto mais integrados, coesos e complementares forem os programas e ações desencadeados por meio da rede de proteção social. Não se rompe o círculo da pobreza e exclusão social com ações fragmentadas e dispersas no espaço e no tempo – de resto, não se asseguram os direitos humanos, de maneira integral, sem uma estratégia integradora (Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Economia e Planejamento, PPA 2008-2011).

É ainda definida como diretriz a

atuação por meio de parcerias com os setores governamental, empresarial e não lucrativo, pelo fomento à cooperação de parceiros como empresas e organizações da sociedade civil, capazes de compartilhar a responsabilidade por ações sociais adequadas às necessidades específicas de cada grupo em situação de risco social. Só a parceria entre os três setores é capaz de aumentar a eficiência das iniciativas que, ao atenderem aos mais vulneráveis, contribuam para o desenvolvimento social (idem).

A iniciativa de articulação de diferentes atores em torno de um plano com abrangência estadual permitirá focalizar melhor as ações e aprimorar o atendimento da população idosa do Estado, notadamente a que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

O Futuridade incorpora e reconhece a necessidade de efetivação dos direitos da pessoa idosa, com inserção do tema envelhecimento digno nas políticas públicas em todas as esferas do Governo do Estado, em estreita parceria com os municípios, para a implantação das ações previstas, e em articulação com os canais representativos da sociedade civil.

O plano busca, em seus princípios e ações, contemplar as questões de gênero e etnia e a ampliação, integração, reestruturação, implementação e humanização de modalidades de serviços e programas, em consonância com a Política Estadual do Idoso.

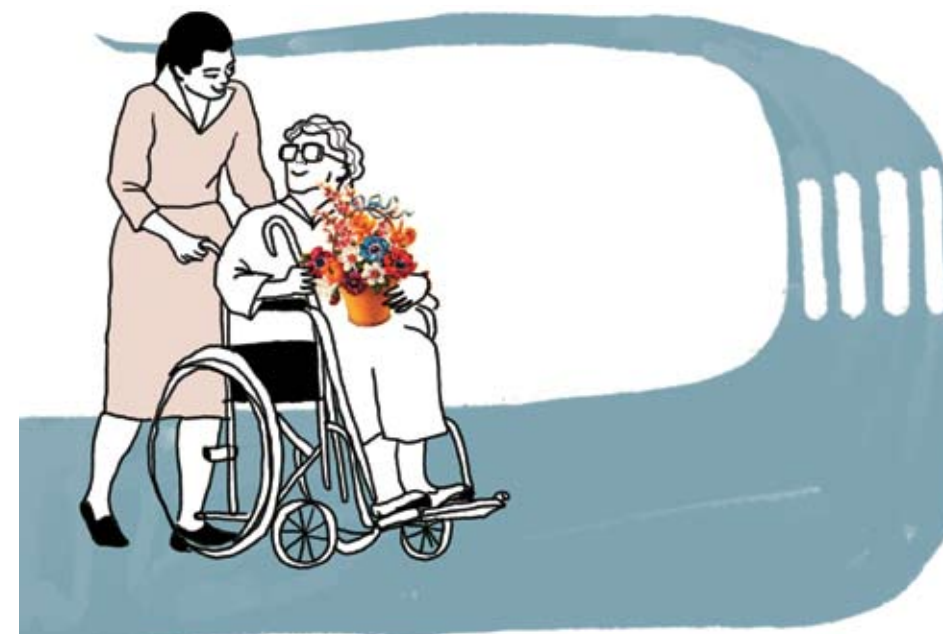
6. Marcos legais

A legislação em que se baseia o programa é a seguinte:

- Constituição da República Federativa do Brasil (1988).
- Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, Lei nº 8.742/1993).
- Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003).
- Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994 e Decreto nº 1.948/1996).
- Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (Portaria nº 2.528/2006).
- Lei de Acessibilidade (Lei nº 10.098/2000 e Decreto nº 5.296/2004).
- Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Lei nº 7.853/1989 e Decreto nº 3.298/1999).
- Política Estadual da Pessoa Idosa do Estado de São Paulo (Lei nº 12.548/2007).

O Futuridade se norteia ainda pelos seguintes acordos:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948).
- Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento (Madri, 2002).



- Deliberações da I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (2006) e da IX Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de São Paulo (2008).
- Colaborações oferecidas pelo Grupo Consultivo, composto por profissionais com reconhecido saber teórico e prático em gerontologia.

7. Instrumentos utilizados

7.1. Índice Futuridade (IF)

Índice é um instrumento de monitoramento e avaliação para fins de formulação e reformulação de políticas públicas.

A SEADS solicitou à Fundação SEADE a criação de um índice que verificasse especificamente as condições de vida da população idosa nos municípios paulistas, com foco principal em seu público-alvo, que é a população socialmente vulnerável. Assim surgiu o Índice Futuridade (IF), que contou com a consultoria do gerontólogo Luiz Roberto Ramos e foi validado pelo Fundo de População das Nações Unidas (ONU-UNFPA) no Brasil.

O índice baseia-se no conceito de envelhecimento ativo da OMS, compreendido como um processo de otimização de oportunidades de saúde, participação e proteção social, com o objetivo de assegurar melhores condições de vida às pessoas idosas.

O IF é composto por três dimensões, cada uma delas constituída por algumas variáveis, conforme descrito a seguir.



WALTER CRAVEIRO

Ações de proteção social básica e especial para o idoso

- Porcentagem de atendimentos realizados na rede de proteção social básica, no total de idosos potencialmente alvo dessa proteção.
- Porcentagem de atendimentos realizados na rede de proteção social especial (média e alta complexidade), no total de idosos potencialmente alvo dessa proteção.

Participação

- Existência de Conselho Municipal do Idoso (expressando a representação institucional da pessoa idosa).
- Oferta de atividades e/ou programas de cultura, esporte e turismo pela prefeitura à população idosa (representando a participação sociocultural desse contingente).

Condições de saúde da pessoa idosa

- Taxa de mortalidade de pessoas entre 60 e 69 anos.
- Proporção de óbitos de pessoas de 60 a 69 anos, no total de óbitos de 60 anos e mais.

As informações utilizadas na construção do Índice Futuridade provêm das seguintes fontes:

- Proteção social básica e especial: Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) 2008 dos municípios paulistas (SEADS).
- Participação: existência de Conselho Municipal do Idoso: PMAS-2008 (SEADS); atividades socioculturais, esportivas, de lazer ou turismo voltadas à população idosa: Pesquisa Municipal Unificada (PMU) 2003, realizada pela Fundação SEADE.
- Saúde: Movimento do Registro Civil, para o período 2005-2007, e projeções populacionais produzidas pela Fundação SEADE.

O índice é calculado pela média ponderada dessas três dimensões: proteção tem peso de 45%; participação, de 10%; e saúde, de 45%. O resultado varia de 0 a 100; quanto mais próximo de 100, melhor é a atuação do município com relação às políticas direcionadas à população idosa.

Utilização do Índice Futuridade como instrumento para o programa

O Índice Futuridade permite caracterizar o município quanto a suas iniciativas e cobertura na atenção/proteção à pessoa idosa, da pers-

pectiva do envelhecimento digno e saudável, e, ao padronizar as informações disponíveis, possibilita que as administrações municipais identifiquem seus pontos fortes e seus problemas, confrontando-os com municípios semelhantes. Configura-se, dessa forma, como importante ferramenta para a gestão da política social no Estado de São Paulo, oferecendo aos gestores públicos instrumental para identificar, monitorar e planejar as ações específicas para a população idosa de cada base territorial, assim como acompanhar, historicamente, o desempenho de determinado município ou em comparação com outros de sua região ou do Estado.

A utilização do índice pelos municípios facilitará a busca de soluções, com base nos dados aferidos, por meio de parcerias regionais, da adoção de práticas bem-sucedidas em outros municípios ou da mobilização dos recursos existentes, resultando na melhoria da qualidade de vida da população idosa.

7.2. Sistema Pró-Social do Estado de São Paulo

A estratégia do Governo do Estado de São Paulo para o enfrentamento da pobreza e da desigualdade social é a implementação de ações integradas que permitam melhorar as condições de vida das famílias e aumentar a capacidade de inserção social e produtiva dos indivíduos. Esse desafio envolve tanto a articulação de programas e projetos desenvolvidos pelo Estado como o conhecimento de programas e ações sociais implementados pelas demais instâncias governamentais e instituições privadas.

Para atender a esses objetivos, estruturou-se o Sistema Pró-Social do Estado de São Paulo, com a finalidade de cadastrar as famílias em situação de vulnerabilidade social e os programas e ações desenvolvidos pelo Governo do Estado e demais instituições públicas e privadas que atendam essas famílias. Desenvolvido pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo (PRODESP) e implementado

pela SEADS, o sistema faz parte do Projeto BID/SEADS – Avaliação e Aprimoramento da Política Social no Estado de São Paulo, cofinanciado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

O Pró-Social foi instituído em 13 de março de 2008 pelo governador de São Paulo, José Serra, por meio do Decreto nº 52.803, que determinou que os órgãos da administração do Estado que executem, direta ou indiretamente, ou financiem ações com fins sociais devem inserir no sistema seus programas, projetos, ações, entidades executoras ou parceiras e as famílias dos beneficiários. Tais medidas tornarão o Pró-Social uma das principais ferramentas de gestão da política social no Estado de São Paulo.

Composto por três módulos básicos de cadastro – Instituições, Programas e Famílias/Beneficiários –, esse sistema informatizado permite que gestores e administradores alimentem e consultem, em tempo real, informações detalhadas sobre beneficiários de programas federais, estaduais, municipais e de entidades privadas que nele estejam cadastrados.

WALTER CRAVEIRO



Artesanato no PEFI.

Os principais objetivos que norteiam o Pró-Social são:

- Conhecer o perfil dos beneficiários e executores de programas e ações sociais.
- Identificar ofertas de demanda por ações sociais em todo o Estado de São Paulo.
- Prover informações para melhor focalizar recursos públicos nas famílias de baixa renda e em áreas geográficas prioritárias, evitando superposição/pulverização de ações.
- Fornecer subsídios para a avaliação de efeitos e impactos de programas sociais.
- Reforçar a transparência e o controle social.

Utilização do Sistema Pró-Social como instrumento para o programa Futuridade

A relevância do Pró-Social na efetivação do Futuridade está no acesso tanto ao cadastro de famílias idosas como ao de programas e ações.

No sistema será realizado, por intermédio dos municípios, o cadastramento de famílias idosas, mesmo daquelas ainda não beneficiárias do programa, possibilitando que o índice seja gerado a partir dessa base de dados, dispensando a necessidade de contratação de coletas primárias.

Já o cadastramento dos programas e ações voltados ao idoso é importante por permitir o real conhecimento do que está sendo oferecido à população em situação de vulnerabilidade, assim como os números de metas ofertadas. Com essas informações, será possível diagnosticar quais famílias idosas precisam ser cobertas por ações existentes e que áreas ainda não estão plenamente atendidas pelos programas, orientando o desenvolvimento de novos projetos. Para a utilização desse sistema, faz-se necessário melhorar a qualidade do cadastramento.

7.3. Planos Municipais de Assistência Social (PMAS)

Os diversos convênios com cada uma das prefeituras paulistas foram substituídos em 2004 por apenas um com cada município. O convênio tem duas modalidades de ações que visam ao atendimento de famílias, crianças e adolescentes, idosos, portadores de necessidades especiais e população em situação de rua:

- **Proteção social básica** – Inclui a assistência em meio aberto a todos os segmentos citados, implementando ações de natureza emancipatória.
- **Proteção social especial** – Contempla as ações de acolhimento e abrigamento do mesmo público, porém em situação de risco pessoal.

O convênio único reduz a burocracia e custos processuais e propicia agilidade e flexibilidade administrativa tanto para o Estado como para os municípios.

Para receber os recursos, cada prefeitura elabora seu Plano Municipal de Assistência Social (PMAS), com as soluções mais adequadas para os problemas sociais do município. Os PMAS são transmitidos, pela web, para a SEADS, que, além de cofinanciá-los, monitora e avalia as ações executadas, fornece assessoria técnica para a identificação dos principais problemas sociais de cada cidade e promove frequentes programas de capacitação dos profissionais da área.



Aula de bordado português no Centro Turístico, Esportivo e Cultural do Morro do São Bento, Santos (SP).

O PMAS funciona como um instrumento de gestão pública que visa a apoiar a efetiva descentralização da Política Estadual de Assistência Social. A SEADS fornece os indicadores de vulnerabilidade social (dados do IBGE e da Fundação SEADE) de cada cidade e capacita os gestores municipais a identificar as dez maiores demandas sociais. Dessa forma, consegue reunir, praticamente em tempo real, informações valiosas para definir a atuação do Governo na área social em todo o Estado.

Com essa importante ferramenta, a SEADS passa a dar apoio efetivo ao município em relação a seu PMAS, avalia seu conteúdo com base na coerência dos dados sociais da cidade e cofinancia suas ações. Assim, respeita-se a autonomia dos municípios, que se tornam protagonistas no desenho de ações sociais mais adequadas aos problemas locais.

Esse processo de modernização foi financiado por contrato firmado entre o Governo do Estado e o BID.

Utilização do PMAS como instrumento para o programa Futuridade

A migração e/ou inserção dos dados do PMAS no Sistema Pró-Social permitirão a identificação dos programas, projetos e ações desenvolvidos pelos 645 municípios do Estado de São Paulo voltados ao idoso, dos recursos utilizados em cada ação social e das famílias beneficiárias. Esses dados poderão ser georreferenciados no Pró-Social, possibilitando ao gestor local, por meio do programa Futuridade, atender as famílias idosas mais vulneráveis de seu município e/ou região.

7.4. Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS)

O IPVS é um indicador que oferece um panorama das condições de vida de cada município do Estado de São Paulo, com a identificação e a localização espacial das áreas que abrigam os segmentos popula-

cionais mais vulneráveis à pobreza. Para sua construção, foram utilizados dois pressupostos:

- A compreensão de que as múltiplas dimensões da pobreza precisam ser levadas em conta em um estudo sobre vulnerabilidade social, o que conduziu à inclusão de indicadores referentes à escolaridade e ao ciclo de vida familiar nos indicadores de renda.
- A consideração de que a segregação espacial é um fenômeno presente nos centros urbanos paulistas, o que levou ao uso de um método de identificação de áreas segundo os graus de vulnerabilidade de sua população residente. Como unidade dessas áreas, foi adotado o setor censitário,⁴ produzido no âmbito do Censo Demográfico 2000.

4. Território contíguo que abriga em média 300 domicílios.

O indicador resultante consiste em uma tipologia derivada da combinação de duas dimensões – socioeconômica e demográfica –, que classifica o setor censitário em seis grupos de vulnerabilidade social (quadro 1). A dimensão socioeconômica compõe-se da renda apropriada pelas famílias e do poder de geração dela por seus membros. Já a demográfica está relacionada ao ciclo de vida familiar.⁵

5. Mais informações no Anexo IV.

Quadro 1: Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS)

Grupo	Dimensões		IPVS
	Socioeconômica	Ciclo de vida familiar	
1	Muito alta	Famílias jovens, adultas ou idosas	Nenhuma vulnerabilidade
2	Média ou alta	Famílias idosas	Vulnerabilidade muito baixa
3	Alta	Famílias jovens e adultas	Vulnerabilidade baixa
	Média	Famílias adultas	
4	Média	Famílias jovens	Vulnerabilidade média
5	Baixa	Famílias adultas e idosas	Vulnerabilidade alta
6	Baixa	Famílias jovens	Vulnerabilidade muito alta

Utilização do IPVS como instrumento para o programa Futuridade

Na fase inicial do programa, o IPVS oferecerá um diagnóstico da vulnerabilidade social no Estado, ajudando a definir as áreas prioritárias para o direcionamento de políticas públicas. Feita essa identificação, entre as regiões mais vulneráveis, com o auxílio do Índice Futuridade, serão localizadas as famílias idosas em maior grau de vulnerabilidade para intervenção.

Limitações do IPVS

Embora possa ser bastante útil para identificar as famílias vulneráveis que tenham idosos em sua composição, há algumas limitações ao uso do IPVS. Como o índice foi criado com base em dados censitários de 2000, os critérios que definiram a escala de vulnerabilidade são relativos à realidade do Estado de São Paulo naquele ano. Outra limitação é a impossibilidade de reconhecer em um único relatório as vulnerabilidades de cada cidade, tornando necessárias a análise individual de cada um dos 645 municípios paulistas e a posterior comparação dos índices para a escolha das regiões mais vulneráveis.

Além disso, por basear-se em regiões censitárias, o IPVS é pouco eficiente para diagnósticos em municípios de pequeno porte. A fim de resolver essa questão, será adotado, para municípios de até 100 mil habitantes, o Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS).

7.5. Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS)

O IPRS é um sistema de indicadores socioeconômicos de cada município paulista destinado a subsidiar a formulação e a avaliação de políticas públicas na esfera municipal. Compartilhando o paradigma que sustenta o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), pressupõe que a renda *per capita* é insuficiente como único indicador das condições de vida de uma população e que outras dimensões devem ser levadas em conta para tal mensuração. Assim, a Fundação SEADE procurou criar para o Estado de São Paulo um indicador que, preser-

vando as três dimensões componentes do IDH – renda, escolaridade e longevidade –, tivesse como base:

- Variáveis aptas a identificar mudanças nas condições de vida do município em curto prazo.
- Registros administrativos que satisfizessem as condições de periodicidade e cobertura, necessárias para a atualização do indicador nos anos entre os censos demográficos e em todos os municípios do Estado.
- Uma tipologia de municípios que permitisse identificar, simultaneamente, a situação de cada um deles nas dimensões renda, escolaridade e longevidade. Esse tipo de indicador, apesar de não ser passível de ordenação, possibilita maior detalhamento das condições de vida no município, o que é fundamental quando se pensa no desenho de políticas públicas específicas para municípios com diferentes níveis e padrões de desenvolvimento.

Com base nesses parâmetros, foram estipulados quatro indicadores: três setoriais, que mensuram as atuais condições de cada cidade no



Atividade física no PEFI.

que se refere a renda, escolaridade e longevidade, permitindo o ordenamento dos 645 municípios do Estado de São Paulo segundo cada uma dessas dimensões, e um constituído de cinco grupos, denominados grupos do IPRS, que resume a situação dos municípios segundo os três eixos considerados (quadro 2).⁶

6. Ver Anexo V.

Quadro 2: Resumo dos critérios adotados para a formação dos grupos de municípios (edição 2002)

Grupos	Categorias
Grupo 1	Alta riqueza, alta longevidade e média escolaridade
	Alta riqueza, alta longevidade e alta escolaridade
	Alta riqueza, média longevidade e média escolaridade
	Alta riqueza, média longevidade e alta escolaridade
Grupo 2	Alta riqueza, baixa longevidade e baixa escolaridade
	Alta riqueza, baixa longevidade e média escolaridade
	Alta riqueza, baixa longevidade e alta escolaridade
	Alta riqueza, média longevidade e baixa escolaridade
	Alta riqueza, alta longevidade e baixa escolaridade
Grupo 3	Baixa riqueza, alta longevidade e alta escolaridade
	Baixa riqueza, alta longevidade e média escolaridade
	Baixa riqueza, média longevidade e alta escolaridade
	Baixa riqueza, média longevidade e média escolaridade
Grupo 4	Baixa riqueza, baixa longevidade e média escolaridade
	Baixa riqueza, baixa longevidade e alta escolaridade
	Baixa riqueza, média longevidade e baixa escolaridade
	Baixa riqueza, alta longevidade e baixa escolaridade
Grupo 5	Baixa riqueza, baixa longevidade e baixa escolaridade

Fonte: Fundação SEADE, Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS).

Utilização do IPRS como instrumento para o programa Futuridade

O IPRS será utilizado como ferramenta complementar de diagnóstico nos municípios de até 100 mil habitantes, a fim de identificar áreas prioritárias de intervenção. Da mesma forma que o IPVS, feita a localização das regiões mais vulneráveis, serão identificadas as famílias idosas em maior situação de vulnerabilidade social.



7.6. Índice de Vulnerabilidade Social Familiar (IVSF)⁷

O IVSF foi criado em razão da necessidade posta pela SEADS de desenvolver um indicador que, com os dados cadastrados no Sistema Pró-Social, permitisse ao Poder Executivo orientar ações, programas e recursos governamentais. Para tanto, no conjunto das famílias pobres, buscou-se operacionalizar situações de vulnerabilidade social, partindo do princípio de que famílias com o mesmo nível de renda corrente dispõem de oportunidades distintas de superar essa situação de vulnerabilidade.

A vantagem do enfoque na vulnerabilidade social reside no fato de possibilitar o conhecimento tanto do conjunto de recursos que as famílias podem mobilizar como das mudanças necessárias nas estruturas de oportunidades e em seus requisitos de acesso. Tais mu-

7. Fonte: texto adaptado do produto 7 – Identificação da população-alvo dos programas Renda Cidadã e Ação Jovem e Desenvolvidos do Índice de Vulnerabilidade Social das Famílias, entregue pela Fundação SEADE em junho de 2008.



danças podem, em parte, ser promovidas pelo Estado por meio de políticas públicas que propiciem às famílias vulneráveis o acesso às oportunidades ou o aumento de seus ativos para que consigam aproveitá-las.

Para construir o IVSF, exploraram-se as fontes de vulnerabilidade referentes às relações de trabalho dos membros familiares e a seus vínculos sociais. Quanto ao mercado de trabalho, privilegiaram-se as questões relativas a: acesso, qualidade e forma de inserção dos membros da família no mundo do trabalho e sua relação com a instabilidade dos rendimentos auferidos pela família; a seguridade social; e o acesso dos idosos aos benefícios da previdência pública. Entre os vínculos sociais, buscaram-se ativos que, indiretamente, propiciariam segurança e proteção aos membros da família, como escolaridade dos adultos, posse e qualidade da moradia, existência de serviços urbanos e composição familiar (quadro 3).

Quadro 3: Índice de Vulnerabilidade Social Familiar (IVSF)

Grupos de vulnerabilidade	IVSF	Condições de moradia	Composição familiar	Vulnerabilidade infantojuvenil
Grupo 1: insuficiência de renda	0 a 100	Adequadas	Baixa vulnerabilidade	Ausente
Grupo 2: renda e necessidades habitacionais	101 a 200	Com necessidades habitacionais	Baixa vulnerabilidade	Ausente
Grupo 3: renda e condições habitacionais precárias	201 a 300	Condições precárias	Baixa vulnerabilidade	Ausente
Grupo 4: renda, necessidades habitacionais e vulnerabilidade infantojuvenil	301 a 600	Com necessidades habitacionais	Baixa vulnerabilidade	Presente
Grupo 5: renda, necessidades habitacionais e alta vulnerabilidade familiar	601 a 900	Com necessidades habitacionais	Alta vulnerabilidade	Ausente
Grupo 6: renda, necessidades habitacionais, alta vulnerabilidade familiar e vulnerabilidade infantojuvenil	901 a 1.200	Com necessidades habitacionais	Alta vulnerabilidade	Presente

Fonte: Fundação SEADE (2008).

Como indicador sintético, o IVSF permitirá, ainda, adquirir conhecimentos específicos sobre a realidade social, o público-alvo dos programas e a própria atuação pública na implementação das ações de combate à pobreza. Desse modo, contribuirá também para a produção de diagnósticos sociais e para a aferição e caracterização da demanda e do público-alvo, lançando importante base à construção de um sistema de monitoramento das ações públicas de mitigação da pobreza.

Utilização do IVSF como instrumento para o programa Futuridade

Ao classificar e mensurar famílias segundo graus e tipos de carência ou vulnerabilidade social, o IVSF servirá de orientação à promoção da complementaridade das ações existentes e à sinalização de novas possibilidades de atuação. Para o programa, será utilizado como instrumento para identificar, nas áreas apontadas por ele, as famílias idosas com maior índice de vulnerabilidade, determinando-as como priori-

tárias para intervenção. Esse diagnóstico orientará o estabelecimento de metas a serem atingidas, assim como a formulação de novas políticas públicas, incidindo sobre a tradicional fragmentação de ações.

O índice, em sua concepção, baseou-se nos dados disponíveis hoje no Sistema Pró-Social. Futuramente, poderão ser incorporados novos indicadores complementares e também os valores dos indicadores atuais modificados, conforme a necessidade e/ou a condição social das famílias idosas melhorarem, permitindo produzir avaliações sobre, por exemplo, o acesso à cultura, a equipamentos de saúde e a programas de qualificação profissional.

Para uso imediato, as informações adicionais que se fizerem necessárias deverão ser buscadas pelos responsáveis pela execução do programa.

8. Fases de implementação

Fase I - Formação do Grupo Deliberativo e do Grupo Consultivo

O Grupo Deliberativo de representantes das secretarias estaduais e das coordenadorias da SEADS foi constituído para desenvolver estratégias e identificar ações voltadas à pessoa idosa e à sensibilização ao processo de envelhecimento. Esse grupo responsabilizou-se por agregar estudiosos e pesquisadores sobre o envelhecimento, conselheiros e representantes de organizações não governamentais, os quais passaram a integrar o Grupo Consultivo, que tem apoiado a construção e a implementação do programa Futuridade.

Fase II - Elaboração do programa

A elaboração do Plano Estadual para a Pessoa Idosa fundamentou-se nas bases legais existentes e em outros materiais de referência para a formulação de políticas públicas dedicadas à pessoa idosa.⁸

8. Ver "Marcos legais", na página 29.

Fase III - Lançamento

O Futuridade foi lançado pelo governador do Estado de São Paulo, José Serra, em 11 de novembro de 2008, quando foram assinados o Acordo de Cooperação entre as Secretarias Estaduais e o Protocolo de Intenções com a Prefeitura do Município de São Paulo. O lançamento também teve por objetivo apresentar o programa a parceiros da iniciativa privada e à sociedade civil.

Fase IV - Criação do Índice Futuridade

O Índice Futuridade foi desenvolvido pela Fundação SEADE, com apoio e consultoria da ONU-UNFPA, com o propósito de possibilitar o acesso a informações sintéticas sobre as condições de vida dos idosos nos municípios, com base no conceito de envelhecimento ativo da OMS. Essa ferramenta servirá para o monitoramento e avaliação da atuação dos municípios no segmento idoso, tendo como finalidade orientar a formulação e o aprimoramento de tais políticas públicas.

Fase V - Definição do Plano Executivo

O Plano Executivo de 2009 foi estruturado de acordo com os eixos do programa, com a inclusão das seguintes atividades:

- Capacitação e apoio aos gestores e técnicos sociais dos municípios selecionados para a elaboração e implantação de planos de ação dirigidos à pessoa idosa.
- Realização e participação em campanhas educativas que deem visibilidade às especificidades do segmento idoso.





- Articulação dos parceiros predefinidos no Acordo de Cooperação e no Protocolo de Intenções do programa Futuridade, acionados segundo as demandas apresentadas nos planos de ação municipais.

9. Resultados esperados

São esperados em longo prazo, com a implantação do programa Futuridade, os seguintes resultados:

- Gestores sociais instrumentalizados para a atuação qualificada com o público idoso.
- Rede de atenção ao idoso fortalecida no Estado.
- Poder público estadual integrado para apoio às ações municipais.
- Sociedade civil mobilizada para a defesa e promoção dos direitos da pessoa idosa.
- Possibilidades e oportunidades de inclusão e reconhecimento da pessoa idosa geradas.

Referências bibliográficas

- BARROSO, Áurea E. Soares. Trajetória do Interfórum do Cidadão Idoso e dos Fóruns Regionais de Cidadãos Idosos: um sujeito coletivo e político – 1995/2005. *Revista A Terceira Idade, Estudos sobre Envelhecimento*, São Paulo, SESC-GETI, p. 7-21, 2008.
- COSTA, Maria Fernanda Lima; BARRETO, Sandhi; GIATTI, Luana; UCHOA, Elizabeth. Desigualdade social e saúde entre idosos brasileiros: um estudo baseado na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 3, p. 745-757, 2003.
- MERCADANTE, Elisabeth Frohlich. *A construção da identidade e da subjetividade do idoso*. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1997.
- _____. Contrageneralização. *Revista Kairós*, São Paulo, v. 7, n. 1, p. 197-199, jun. 2004.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. *Envelhecimento ativo: uma política de saúde*. Tradução de Susana Gontijo. Brasília: Organização Pan-Americana de Saúde, 2005.

Anexos

Anexo I

Estrutura da SEADS

A Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADS) conta com duas estruturas: uma central, composta por quatro coordenadorias e quatro departamentos, e uma descentralizada, formada por 26 Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS). As DRADS têm entre suas principais atribuições orientar e assistir municípios e entidades sociais na implementação e no acompanhamento de políticas e programas de assistência e desenvolvimento social sob orientação técnica da Coordenadoria de Ação Social (CAS).

Coordenadorias e departamentos da SEADS

- Coordenadoria de Ação Social – CAS
- Coordenadoria de Desenvolvimento Social – CDS
- Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE
- Coordenadoria de Administração de Fundos e Convênios – CAF
- Departamento de Recursos Humanos – DRH
- Departamento de Normatização e Informática – DNI
- Departamento de Administração – DA
- Departamento de Comunicação Institucional – DCI

Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS)

DRADS	Municípios	População	População com vulnerabilidade social média, alta e muito alta (IPVS 4, 5, 6)	
			Total	%
Alta Noroeste (Araçatuba)	43	704.527	431.224	61,21
Alta Paulista (Dracena)	22	240.682	184.101	76,49
Alta Sorocabana (Presidente Prudente)	32	584.429	357.472	61,17
Araraquara	26	923.753	423.300	45,82
Avaré	29	492.417	312.096	63,38
Baixada Santista (Santos)	9	1.625.115	619.930	38,15
Barretos	19	417.747	269.826	64,59
Bauru	39	1.028.893	519.897	50,53
Botucatu	13	263.204	136.511	51,86
Campinas	43	3.753.015	1.377.547	36,70
Capital (São Paulo)	1	1.074.4060	3.671.822	34,18
Fernandópolis	49	419.192	300.899	71,78
Franca	23	696.537	372.805	53,52
Grande São Paulo ABC (Santo André)	7	2.510.669	900.377	35,86
Grande São Paulo Leste (Mogi das Cruzes)	10	1.437.787	779.132	54,19
Grande São Paulo Norte (Guarulhos)	6	1.737.107	939.555	54,09
Grande São Paulo Oeste (Osasco)	15	2.700.832	1.485.601	55,00
Itapeva	18	349.188	266.053	76,19
Marília	38	723.211	412.658	57,06
Mogiana (São João da Boa Vista)	20	779.308	403.297	51,75
Piracicaba	27	1.383.901	571.243	41,28
Ribeirão Preto	25	1.147.195	498.324	43,44
São José do Rio Preto	47	974.493	495.322	50,83
Sorocaba	31	1.840.882	835.231	45,37
Vale do Paraíba (São José dos Campos)	39	2.185.111	843.503	38,60
Vale do Ribeira (Registro)	14	286.232	191.439	66,88
Total: 26	645	39.949.487	17.599.165	44,05

Anexo II
Estruturas municipais de assistência social

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal de base territorial, localizada em áreas de vulnerabilidade social, responsável por executar serviços de proteção básica e organizar e coordenar a rede de serviços socioassistenciais locais da Política de Assistência Social. Existem hoje 672 CRAS no Estado de São Paulo (dados PMAS 2009).

Os serviços de proteção social básica são executados de forma direta nos CRAS e em outras unidades básicas e públicas de assistência social, assim como de forma indireta nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS.

Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), integrante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), constitui-se em uma unidade pública estatal, responsável pela oferta de atenções especializadas de média e alta complexidade. Atualmente, são 102 unidades no Estado (dados PMAS 2009), e estas incluem apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, por meio de equipe multidisciplinar.

O CREAS pode ter abrangência local ou regional, de acordo com o porte, nível de gestão e demanda dos municípios, além do grau de incidência e complexidade das situações de risco e violação de direitos, tais como:

- **Serviços de proteção social especial de média complexidade** – São destinados a indivíduos e famílias cujos direitos já foram violados, mas que ainda têm vínculo familiar e comunitário.

- **Serviços de proteção social especial de alta complexidade** – Atendem indivíduos e famílias que tiveram os direitos violados e o vínculo familiar rompido. Garantem proteção integral – moradia, alimentação, trabalho – para quem está em situação de ameaça, necessitando deixar o núcleo familiar ou comunitário. Abrigos e albergues são exemplos desse tipo de serviços.
- **Objetivos:** fortalecer as redes sociais de apoio à família; contribuir no combate a estigmas e preconceitos; assegurar proteção social imediata e atendimento interdisciplinar às pessoas em situação de violência, visando a sua integridade física, mental e social; prevenir o abandono e a institucionalização; fortalecer os vínculos familiares e a capacidade protetiva da família.
- **Público-alvo:** crianças, adolescentes, jovens, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, incluindo suas famílias, que vivenciam situações de ameaça e violação de direitos por ocorrência de abandono, violência física, psicológica ou sexual, exploração sexual comercial, situação de rua, vivência de trabalho infantil e outras formas de submissão a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem-estar.

Anexo III

Índice Futuridade¹

1. Fonte:
Fundação SEADE.

Dimensões do Índice Futuridade

Ações de proteção social básica e especial para o idoso

- Porcentagem de atendimentos realizados na rede de proteção social básica, no total de idosos potencialmente alvo dessa proteção.
- Porcentagem de atendimentos realizados na rede de proteção social especial (média e alta complexidade), no total de idosos potencialmente alvo dessa proteção.

Participação

- Existência de Conselho Municipal do Idoso.
- Oferta de atividades e/ou programas de cultura, esporte e turismo pela prefeitura à população idosa.

Condições de saúde da pessoa idosa

- Taxa de mortalidade de pessoas entre 60 e 69 anos.
- Proporção de óbitos de pessoas de 60 a 69 anos, no total de óbitos de 60 anos e mais.

Dimensão: Ações de proteção social básica e especial para o idoso

Componentes	Indicador sintético
Porcentagem de atendimentos realizados na rede de proteção social básica, no total de idosos potencialmente alvo dessa proteção: • 10% da população idosa para municípios acima de 25 mil habitantes • 12% da população idosa para municípios com até 25 mil habitantes Porcentagem de atendimentos realizados na rede de proteção social especial (média e alta complexidade), no total de idosos potencialmente alvo dessa proteção: • 5% da população idosa	Média aritmética dos indicadores setoriais

Dimensão: Participação

Participação sociocultural

Componentes	Pontuação
C1: Atividades e/ou programas de cultura • Oficinas culturais • Oficinas de artesanato • Canto e coral • Grupos de teatro • Grupos de dança • Visita a museus • Resgate da memória histórica • Outras atividades e/ou programas de cultura	Município recebe valor 1 se declarou oferecer alguma dessas atividades
C2: Atividades de esporte e lazer • Jogos de salão • Jogos de cancha/campo • Maratonas, corridas • Cursos (natação, ioga etc.) • Bailes • Gincanas • Outras atividades relacionadas a esporte e lazer	Município recebe valor 1 se declarou oferecer alguma dessas atividades
C3: Atividades de turismo • Passeios a pontos turísticos • Viagens a outras localidades • Ecoturismo • Outras atividades relacionadas a turismo	Município recebe valor 1 se declarou oferecer alguma dessas atividades

Indicador de participação sociocultural: média aritmética dos componentes C1, C2 e C3.

Participação institucional

Componente	Indicador sintético
C4: Conselho Municipal do Idoso	Município recebe valor 1 se possui Conselho

Nota: 357 municípios têm Conselho Municipal do Idoso.

Indicador de participação institucional: C4.

Indicador sintético de participação: média aritmética dos indicadores de participação.

Dimensão: Condições de saúde da pessoa idosa

Componentes	Indicador sintético
• Taxa de mortalidade de pessoas entre 60 e 69 anos (média trienal) • Proporção de óbitos de pessoas de 60 a 69 anos, no total de óbitos de 60 e mais (média trienal)	Média aritmética dos indicadores setoriais

Correlação entre a taxa de mortalidade e a proporção: 0,716.

Contribuições de cada dimensão para o indicador sintético

Dimensões	Contribuição para o indicador sintético	Indicador sintético
Ações de proteção básica e especial para o idoso	0,45	Média ponderada dos três componentes
Condições de saúde da pessoa idosa	0,45	
Participação	0,10	

Média aritmética dos três indicadores setoriais na escala de 0 a 1

Estatísticas descritivas	Indicador sintético de proteção social	Indicador sintético de saúde	Indicador sintético de participação	Índice Futuridade	
Municípios com informação	645	645	645	645	
Municípios sem informação	0	0	0	0	
Mínimo		0,000	0,067	0,000	0,158
Máximo		1,000	0,941	1,000	0,862

Decis	10	0,064	0,409	0,167	0,325
	20	0,128	0,466	0,333	0,374
	25	0,186	0,478	0,333	0,393
	30	0,223	0,495	0,500	0,413
	40	0,315	0,530	0,500	0,444
	Mediana	0,405	0,558	0,667	0,483
	60	0,493	0,583	0,833	0,509
	70	0,500	0,612	0,833	0,542
	75	0,500	0,631	1,000	0,561
	80	0,507	0,648	1,000	0,581
	90	0,636	0,703	1,000	0,629

Anexo IV
Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS)

Dimensões consideradas na construção do índice

Dimensão socioeconômica

Levou-se em consideração que níveis baixos de renda definem a situação de pobreza, enquanto a escassez de fontes de rendimentos seguros e regulares delimita situações concretas de riscos à pobreza. Entre os maiores riscos destacam-se o desemprego e a inserção precária no mercado de trabalho, que, além da irregularidade dos rendimentos, deixam grandes contingentes de indivíduos excluídos dos benefícios disponíveis para aqueles que trabalham de forma regular.

O montante de renda auferido pela família foi expresso pela renda do chefe do domicílio, e o poder de geração e manutenção regular de renda, medido pelo nível de escolaridade dele (anos de estudo e acesso à educação básica).² Tendo em vista que a baixa instrução de um indivíduo potencializa o risco de pior inserção no mercado de trabalho e acarreta maior probabilidade de experimentar situações de desemprego, concluiu-se que um indicador de escolaridade seria adequado para tal mensuração. Assim, setores censitários que concentram parcelas expressivas de chefes de família com baixa renda e/ou pouca escolaridade podem ser associados a condições vulneráveis à pobreza.

Dimensão demográfica

Relacionada ao ciclo de vida das famílias, foi expressa pela idade do responsável e pela presença de crianças de até 4 anos. Diferentemente da dimensão socioeconômica, não há relação imediata entre pobreza e ciclo de vida. Mesmo assim, o ciclo de vida tende a atuar como

2. A escolha do chefe do domicílio decorre do fato de que, na maioria das famílias, é ele o principal provedor. De acordo com a Pesquisa de Condições de Vida, em 1998, no Estado de São Paulo, o responsável pela família respondia por mais de 70% da renda familiar total.

fator que potencializa o risco à pobreza. Ou seja, uma família jovem, com crianças pequenas e baixos ativos cognitivos e econômicos, tende a estar mais exposta a riscos sociais do que outra com os mesmos recursos, mas em uma fase posterior do ciclo de vida, quando os filhos já atingiram a idade adulta, por exemplo.

Descrição dos grupos de vulnerabilidade

- **Grupo 1: Nenhuma vulnerabilidade**

Engloba os setores censitários em melhor situação socioeconômica (muito alta), cujos chefes do domicílio possuem os mais elevados níveis de renda e escolaridade. Apesar de o estágio das famílias no ciclo de vida não ser um definidor do grupo, seus responsáveis tendem a ser mais velhos, e há menor presença de crianças pequenas e de moradores nos domicílios, quando comparados com o conjunto do Estado de São Paulo.

- **Grupo 2: Vulnerabilidade muito baixa**

Abrange os setores censitários que se classificam em segundo lugar, no Estado, no âmbito da dimensão socioeconômica (média ou alta). Neles estão concentradas, em média, famílias mais velhas.

- **Grupo 3: Vulnerabilidade baixa**

É formado pelos setores censitários que se encontram nos níveis alto ou médio da dimensão socioeconômica. Seu perfil demográfico caracteriza-se pela predominância de famílias jovens e adultas.

- **Grupo 4: Vulnerabilidade média**

Compreende os setores que apresentam nível médio na dimensão socioeconômica, ocupando o quarto lugar na escala de renda e escolaridade do responsável pelo domicílio. Nessas áreas concentram-se famílias jovens, isto é, com forte presença de chefes com menos de 30 anos e de crianças pequenas.

- **Grupo 5: Vulnerabilidade alta**

Engloba os setores censitários com as piores condições na dimensão socioeconômica (baixa), constituindo um dos dois grupos em que os chefes do domicílio apresentam, em média, os níveis mais baixos de renda e escolaridade. Concentra famílias mais velhas, com menor presença de crianças pequenas.

- **Grupo 6: Vulnerabilidade muito alta**

É o segundo dos dois piores grupos na escala da dimensão socioeconômica (baixa), com grande concentração de famílias jovens. A combinação entre chefes jovens com baixos níveis de renda e escolaridade e a presença significativa de crianças pequenas permitem inferir ser esse o grupo de maior vulnerabilidade à pobreza.

Anexo V

Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS)

Descrição dos grupos de municípios (edição 2002)

A identificação de cinco grupos de municípios, com padrões de condições de vida similares, baseou-se em técnicas de estatística multivariadas. Para tanto, os três indicadores sintéticos foram transformados em uma escala discreta formada pelas categorias baixa, média e alta (no caso do indicador de riqueza municipal, utilizaram-se apenas as categorias baixa e alta). Os limites de corte são atualizados em cada edição do IPRS, dado o caráter relativo do indicador, definido com base na situação apresentada por todos os 645 municípios do Estado no ano em questão. Uma descrição geral de cada grupo, para 2002, é apresentada a seguir.

• Grupo 1

Municípios localizados ao longo dos principais eixos rodoviários do Estado (vias Anhanguera e Presidente Dutra), que se interceptam no município de São Paulo. Em 2002, os 71 municípios que compunham esse grupo abrigavam 19 milhões de pessoas (50% da população estadual), tornando-o o maior de todos em população. Faziam parte dele grandes municípios paulistas (São Paulo, Campinas, São José dos Campos, São Bernardo do Campo, Sorocaba e Ribeirão Preto), além de importantes polos regionais (Presidente Prudente, São José do Rio Preto, Araçatuba, São Carlos e Araraquara). Os municípios desse grupo caracterizam-se por elevado nível de riqueza e bons indicadores sociais. No entanto, sobretudo nos maiores, existem significativas disparidades nas condições de vida de sua população, não perceptíveis nos indicadores municipais agregados.

• Grupo 2

Municípios que, embora tenham nível de riqueza elevado, não são capazes de atingir bons indicadores sociais, situando-se, basicamente, nas áreas metropolitanas do Estado e em seu entorno. Em 2002, esse grupo incluía 81 municípios, que contavam com mais de 10 milhões de habitantes. Identificavam-se nele três importantes segmentos: municípios industriais localizados em regiões metropolitanas (Mauá, Cubatão, Diadema, Santo André e Guarulhos); municípios com condomínios de alto padrão (Cotia, Santana de Parnaíba e Itapeverica da Serra); e municípios turísticos (Santos e Guarujá).

• Grupo 3

Municípios pequenos e médios com nível de riqueza baixo, mas bons indicadores sociais. Esse grupo englobava 201 municípios, com população de 3 milhões de pessoas em 2002 (média de 15,1 mil habitantes por município; apenas Marília possuía mais de 100 mil). Uma das possíveis explicações para a emergência dessas localidades é o pequeno tamanho populacional, que, em tese, é um elemento que poderia tornar mais transparentes e eficazes os instrumentos de política de descentralização em saúde e educação. Além disso, os dados demográficos disponíveis apontam a continuidade do padrão histórico de emigração nessas áreas. Em princípio, tal elemento torna menos premente a necessidade de investimentos em infraestrutura viária para a urbanização de novas áreas.

• Grupo 4

Municípios com níveis de riqueza baixo e de longevidade e/ou escolaridade médios. Em 2002, compunham esse grupo 188 municípios (3,4 milhões de habitantes), dispersos em todas as regiões do Estado, sobretudo nas áreas tradicionalmente consideradas problemáticas.

• Grupo 5

Municípios com baixos níveis de riqueza, longevidade e escolaridade. Em 2002, os 104 municípios desse grupo englobavam uma população de aproximadamente 2,1 milhões de pessoas. Localizados em áreas bem específicas do Estado (parte do Vale do Paraíba, Vale do Ribeira e Pontal do Paranapanema), são os mais desfavorecidos, tanto em riqueza como nos indicadores sociais.

Esses grupos permitem traçar um retrato do Estado de São Paulo, de acordo com os critérios estabelecidos.

Agrupados segundo as 15 regiões administrativas estaduais, para facilitar o uso das informações e a comparação intermunicipal, os resultados dessa edição do IPRS foram publicados em nove volumes. Oito contêm, além da apresentação geral das regiões administrativas, a análise agregada do IPRS para o Estado de São Paulo e essas regiões, a análise de uma região específica e a de cada um dos municípios que a compõem. O nono volume reúne uma síntese de todas as regiões. Em razão das mudanças metodológicas realizadas, os indicadores referentes a 2000 foram refeitos para permitir a comparação no período de 2000 a 2002.

Outro destaque é a necessidade apontada pelo IPRS de localizar os bolsões de pobreza não só nos municípios que possuem indicadores sociais desfavoráveis, como também naqueles que, apesar de apresentarem bons índices sociais, mantêm em seu território populações em situações de sua vulnerabilidade social preocupantes.

Anexo VI
Instrumental para o levantamento de ações dos
órgãos parceiros para o público idoso

Ficha de levantamento de programas, projetos e ações			
Nome da instituição			
Nome do programa/projeto/ação e serviço	Capacitação dos Planos Municipais de Assistência Social (versão 2010)		
Tipo			
Código do programa PPA			
Código da ação PPA			
Lei de Diretrizes Orçamentárias			
Coordenadoria responsável			
Gestor do projeto	Nome:		
	E-mail:		
	Tel.:		
Data de início	____ / ____ / ____	Forma de execução	
Tipo de parceiro	1.		
	2.		
	3.		
Faixa etária (anos)	1 ☐ Inicial ☐ Final ☐ Não especificada		
Tempo de permanência no programa/projeto (meses)	1 ☐ Inicial ☐ Prorrogação ☐ Sem limite		
Categoria do beneficiário		Tipo de beneficiado	
Meta prevista			
Período			
Unidade de medida			
Orçamento anual			
Número de atendidos			
URL externa			

Ficha de levantamento de programas, projetos e ações

Objetivos gerais do programa/projeto	
Objetivos específicos do programa/projeto	
Principais parceiros	
Critérios de elegibilidade	
Critérios de condicionalidade	

Público-alvo do programa/projeto/ação

Público-alvo
1.
2.
3.
4.
5.

Atividades/ações/serviços desenvolvidos

1.
2.
3.
4.
5.

Abrangência territorial do atendimento

1.
2.

Abrangência territorial do programa (municípios do Estado de São Paulo atendidos)

1.
2.
3.
4.



**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

